

|  |                                                                                                                        |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE<br/>CARIACICA - CNPJ: 00.444.435/0001-25</b> |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**Cariacica - ES, 2 de maio de 2023.**

**PORTARIA IPC/DTP/PM N° 8020 / 2023.**

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar N° 028/2009.

**Resolve:**

**Art 1º** - Conceder a(o) servidor(a) **ANA PAULA FABRES BORLOTH**, matrícula **2943305**, **Licença Maternidade**, conforme estabelecido no **Art. 142 da LC 029/10**, por um período de 180 **(Cento e Oitenta) dia (s)**;

**Art. 2º** - O período acima identificado será de **24 de abril de 2023 à 20 de outubro de 2023** devendo a(o) servidor(a) retornar ao trabalho após;

**Art. 3º** - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.

Renato de Souza e Silva  
Gerente de Perícia Médica  
Matr. 15.164